



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal implantar um semáforo para pedestres em frente ao Colégio Adventista, Rua Pedro Virillo, 320, Jardim Santiago

0036887
29/01/2026 15:08
IND 126/2026
PROT - CM 414/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação diante da necessidade de garantir maior segurança aos pedestres, especialmente às crianças, em frente ao Colégio Adventista, localizado na Rua Pedro Virillo, nº 320, Jardim Santiago. Ressalta-se que a instituição escolar inaugurou neste ano a unidade de educação infantil, que funciona em frente ao prédio já existente, onde está situado o auditório da escola. Em razão dessa configuração, há intenso fluxo de alunos, pais, responsáveis e colaboradores, que necessitam realizar a travessia da via, não apenas nos horários de entrada e saída, mas também ao longo de todo o período letivo.

Embora o local já conte com faixa de pedestres elevada, o tráfego intenso de veículos na Rua Pedro Virillo (muitos deles em alta velocidade) torna a travessia ainda arriscada. Nesse contexto, a implantação de um semáforo exclusivo para pedestres configura-se como medida ainda mais segura e eficaz, especialmente para as crianças, proporcionando maior controle do fluxo viário e reduzindo significativamente o risco de acidentes. Diante desse cenário, a adoção dessa medida mostra-se fundamental para ordenar o trânsito e assegurar condições adequadas de segurança viária, preservando a integridade física dos estudantes e de toda a comunidade escolar. Em razão da relevância e urgência da demanda, solicito a atenção do



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador